

## **NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL DO 6º CONGRESSO NACIONAL DA UNISOL BRASIL**

### **Resolução nº 04.2021**

1º - Considerando que o Congresso Nacional da UNISOL Brasil será realizado por meio digital, entre os dias 21 e 22 de maio de 2021, com a realização da Eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva, Diretoria e do Conselho Fiscal.

2º - Nos termos do Capítulo VI - Das Eleições, do Estatuto Social da UNISOL Brasil, nas atribuições do cargo, a Presidente do Processo Eleitoral do 6º Congresso Nacional, estabelece o seguinte cronograma:

- a) Dia 22/05/2021 até as 09h00: Encerramento da inscrição das chapas.
- b) Dia 22/05/2021 até as 11h00: Aprovação e divulgação final das inscrições das chapas.
- c) Dia 22/05/2021 até as 13h00: Encerramento da apresentação de Recursos e Impugnações.
- d) Dia 22/05/2021 até as 15h00: Julgamento dos Recursos.

3º - Em respeito ao Capítulo VI - Das Eleições, do Estatuto Social da UNISOL Brasil e cronograma apresentado, o prazo para inscrição das chapas está prorrogado, podendo realizar a inscrição até as 09h00 dia 22/05/2021 pelo e-mail: congresso2021@unisolbrasil.org.br.

4º - Toda a comunicação se dará por:

I - Telefone: (11) 98796-0296; e

II - E-mail: congresso2021@unisolbrasil.org.br

São Bernardo do Campo/SP, 22 de Abril de 2021.



**Magda de Sousa Almeida**  
**Presidente do Processo Eleitoral**